

Lei nº 28 de 30 de abril de 1967.

Dispõe sobre denominação de escolas rurais e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Bertópolis, deitou e em Prefeito do Município, passou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Bertópolis autorizado a dar denominação a todas as escolas rurais do Município.

Art. 2º - As denominações das escolas rurais, somente recairão em nomes de grandes vultos que muito concorreram para o engrandecimento do Brasil e de Minas.

Art. 3º - O professor ou a professora ficará na obrigação de ter a biografia do vulto que for denominado a sua escola.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis 28 de abril de 1967.

Anatolio Faquedes de Sousa - Prefeito Municipal
Valdemar Fernandes de Castro - Secretário

Lei nº 29 de 30 de abril de 1967.

Doação de terrenos ao Estado.

A Câmara Municipal de Bertópolis, deitou e em Prefeito do Município, passou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, situado à rua Lima - mar, no povoado de Chubranzinha neste Município, com a área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), tendo 50.00 m de frente e 40.00 m de fundo, para construção de um Grupo Escolar Rural.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis 30 de abril de 1967.

Anatolio Faquedes de Sousa - Prefeito Municipal
Valdemar Fernandes de Castro - Secretário